



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 009/2023

“Dispõe sobre a Retificação da Portaria n.º 020/2021 que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. JAIR BARROSO DE OLIVEIRA.”

O Sr. GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor Executivo DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigo 40, § 9º e 201, §§ 9º, 9º-A, art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e Art. 12, III, "a", art. 43 § 1º, da Lei n.º 1.519/2014 com redação dada pela Lei Municipal n.º 1.865/2020, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 1.326/2011, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, Lei Municipal n.º 1.328/2011 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos;

Considerando a Resolução Normativa n.º 03/2015-TP, Anexo Único do TCE-MT

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao servidor Sr. JAIR BARROSO DE OLIVEIRA, UNIÃO ESTÁVEL, portador da cédula de identidade RG n.º 2886513-8 SESP-MT, inscrito no CPF sob o n.º 318.441.381-00, efetivo no cargo de MOTORISTA VEÍCULO PESADO, classe “B”, nível “2”, lotado no DEPARTAMENTO DE SAÚDE EFETIVO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos, conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º **2021.04.18828P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º . O tempo de Contribuição do Servidor ao RPPS Comodoro-Previ é de 11360 dias (31 anos, 01 mês e 15 dias), e conforme certidão n.º 109/GM/CMMCE/DGP/PMMT/2021, o tempo de contribuição ao Sistema de Previdência do Estado de MT é de 2.324 dias (06 anos,04 meses e 14 dias).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 07/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 15 de Março de 2023.

GUSTAVO ANDRE ROCHA
Diretor Executivo do COMODORO

Homologo

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal